



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 889/2025.

Dispensa de Licitação nº. 403/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Limite.

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

DATA: 02/04/2025.

OBJETO:

Serviço de mão de obra para reforma nas calçadas do município/SMOT.

Rayssa da Silva Garcia
Servidor Responsável

**MUNICIPIO DE CRISTAL****Seção de Compras e Licitações**

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br**RATIFICAÇÃO****Serviço de mão de obra para reforma nas calçadas do município/SMOT**

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 403/2025, conforme segue:

Solicitante	SECR.MUN. DE OBRAS E TRANSITO	VIAS URBANAS
--------------------	--------------------------------------	--------------

FORNECEDORES CONTRATADOS	
Elias Dorneles Ramos	58.645.075/0001-00

Lot e	Item	Descrição	Unidad e	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Dotação
1	1	Serviço de mão de obra em calçadas	UN	1,0	8.000,00	R\$ 8.000,00	2495

TOTAL POR FORNECEDOR	
Elias Dorneles Ramos	R\$ 8.000,00

Vigência	Imediato
-----------------	----------

Com base no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Cristal, 02 de abril de 2025.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal